



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 040/2024

**CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA
PARCELAMENTO EM TRÊS
PERÍODOS A SERVIDORA JOSELY
SOARES DA SILVA ROLY**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Sessão V da **Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024** - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES, bem como a **Instrução Normativa nº 07/2018**, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

CONSIDERANDO a solicitação de parcelamento de férias por parte da servidora, a serem gozadas em três períodos, quais sejam, de 13/01/2025 a 22/01/2025, 07/04/2025 a 16/04/2025 e 15/06/2025 a 24/06/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, parágrafo 4º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024 que prevê que “...**Excepcionalmente, a critério da Administração**, as férias poderão ser concedidas em dois períodos de quinze dias ou três períodos de dez dias”.

RESOLVE



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS a servidora **JOSELY SOARES DA SILVA ROLY**, lotada no cargo de gerente de finanças, Nível C.C.2, matrícula nº 104, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, **autorizando o parcelamento de férias solicitado**, as quais serão **fruídas em 3 (três) períodos de 10 (dez) dias cada**, conforme se segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
JOSELY SOARES DA SILVA ROLY	Gerente de Finanças	02/01/2024 a 01/01/2025	13/01/2025	07/04/2025	15/06/2025
			a 22/01/2025	a 16/04/2025	a 24/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 9 de dezembro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente CMVNI

